



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 375/08-GP.**

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO** aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao orçamento do município para o exercício financeiro de 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.819.483,40** (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 27.00 – Secretaria de Infra-Estrutura**  
**Unidade Orçamentária: 27.10 – Secretaria de Infra-Estrutura**

27.813.8010.1. Construção do Parque Linear – Linha do Trem  
44.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 975.000,00

**Órgão: 30.00 – Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente**  
**Unidade Orçamentária: 30.10 Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente**

16.482.7010.1. – Elaboração do Plano Municipal de Habitação  
33.90.39.00- Obras e Instalações.....R\$ 58.640,00

17.512.8010.1. – Saneamento básico da INABI  
44.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**  
**GABINETE DO PREFEITO**


17.512.8010.1. – Construção de 02 galpões de triagem – Moreno e Bonança  
44.90.51.00..... R\$ 485.843,40

**Art. 2º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, serão dadas como fonte de recursos as receitas a seguir:

|   |                         |
|---|-------------------------|
| 1- Pela celebração de convênios com órgãos federais .....                                     | R\$ 1.819.483,40        |
| - Convênio Parque Linear – Linha do trem.....   | R\$ 975.000,00          |
| - Convênio p/Elaboração do Plano Municipal de Habitação<br>Ministério da Cidades – FNHIS..... | R\$ 58.640,00           |
| - Saneamento básico da INABI.....   | R\$ 300.000,00          |
| - Construção de 02 Galpões de triagem.....  | R\$ 485.843,40          |
| <b>Total geral das Fontes de Recursos.....</b>  | <b>R\$ 1.819.483,40</b> |

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, em 26 de novembro de 2008.

  
**EDVARD BERNARDO SILVA**  
Prefeito

Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se em, 26/11/08